



Administração

Banco de Portugal  
Departamento de Supervisão Bancária  
Rua Francisco Ribeiro, nº 2 – 5º  
1150-165 Lisboa

Lisboa, 15 de Maio de 2008

N/Ref. PCA-0021/08.csc

Assunto: Banco Insular IFI - S.A.R.L.

Exmos. Senhores,

Fazendo referência a conversas havidas com o Senhor Vice-Governador, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves e o Senhor Director da Supervisão, Dr Carlos Santos e ainda com a Senhora Directora Adjunta dessa mesma Supervisão, Dra. Clara Machado, e finalmente a V/carta com a refª 5095/08/DSBDR de 29 de Abril, vimos por este meio, mais uma vez com as nossas desculpas pelo atraso, dar resposta ao ponto 9 do pedido de elementos, de 30 de Janeiro, apresentado pela equipa do Banco de Portugal que actualmente se encontra a fazer a inspecção a este Banco.

Após análises levadas a efeito e que levaram algum tempo, constatámos que os veículos mencionados em anexo acabam por ter, a final, como *ultimate beneficial owner* o próprio Grupo SLN. Cabe ainda referir que todos os veículos agora mencionados, com excepção de dois, procederam à aquisição das acções aos seus anteriores *ultimate beneficial owners* com recurso a financiamento obtido junto do Banco Insular.

Este banco, sobre o qual se verificou recentemente uma troca de impressões com V. Exas., tem estado a ser objecto de uma avaliação com vista a uma alienação, já em perspectiva, a terceiros. O Insular é um banco com uma estrutura sediada em Cabo Verde e operacionalizada em 2001.

O Banco Insular foi a plataforma financeira utilizada para a aquisição de uma percentagem de acções da SLN e que actualmente são detidas pelos veículos acima mencionados, por aquisição aos seus anteriores *ultimate beneficial owners*.

Refira-se ainda que essas acções da SLN têm vindo a ser objecto de um esforço de colocação preferencialmente junto de terceiros, havendo já interesse sério manifestado por duas instituições credíveis, com as quais prosseguem negociações com boas perspectivas para a sua concretização a breve prazo.